

PORTARIA Nº. 052/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço na rede elétrica do setor de contabilidade/financeiro deste Regional, devido uma pane na rede elétrica, conforme especificado no Ofício Interno Coren-AL 018/2020 – Depto. Administrativo;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AL Nº 020/2016 – que regulamenta e disciplina a utilização do Suprimento de Fundos no âmbito do Coren-AL;

Resolvem:

Art. 1º. Designar como responsável a funcionária em cargo de comissão **Maria Aparecida Paulino de Abreu**, para saque no valor de R\$ 100,00 (cem reais), de Suprimento de Fundos, junto à Caixa Econômica Federal, para pagamento de serviço de correção na Rede Elétrica da sala da Contabilidade/Financeiro deste Regional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se

Maceió-AL, 10 de março de 2020.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário